



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de agosto de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6075 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 334/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública **MARIA APARECIDA SOARES DA CRUZ**, Matrícula nº 870/2, Cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 19/10/2024, benefício nº 230.462.848-0, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/08/2025.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de agosto de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 335/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO**, Símbolo – CC-4, a **Sra. LARA TATIELE MACIEL DA SILVA**.

**Art. 2º** - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 25/08/2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 26 de agosto de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### SAÚDE

#### PORTARIA SMS Nº 07, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**Designa servidor para a função de fiscal sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos parâmetros da Lei nº 2.971/2006.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no Decreto Executivo nº 205, de 23 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 200 incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso IV alínea b da Lei Federal nº 8.080/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para atuar junto a equipe de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

**I – Lara Ribeiro Santos, matrícula, 24.658-1**

**Art. 2º** - Em razão do poder de polícia administrativo o servidor designado exercerá junto as equipes de fiscalização todas as atividades de: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 22 de agosto de 2025.

Paula Cristina da Silva Botelho  
Secretária de Saúde

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 251/2025, Inexigibilidade nº 035/2025, Adesão a Registro de Preços nº 004/2025 - AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Adesão a registro de preços para prestação de serviços de locação de palco, equipamentos para sonorização, iluminação, gradil, geradores, tendas e estruturas para fechamento de espaços, serviços de locução, serviços de apoio e demais serviços e equipamentos para realização de festividades. Empresas: MICHEL RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.199.22610001-03. O valor da contratação será da ordem de R\$ 100.470,00 (cem mil quatrocentos e setenta reais); PRM SONORIZAÇÃO E ACESSÓRIOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.688.461/0001-07. O valor da contratação será da ordem de R\$ 76.110,00 (setenta e seis mil cento e dez reais) e F DE C FERNANDEZ-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.538.058/0001-82. O valor da contratação será da ordem de R\$ 414.300,00 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos reais) – Caratinga/MG 22 de agosto de 2025 - Odiele Souza, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 254/2025, Inexigibilidade nº 036/2025, Adesão a Registro de Preços nº 005/2025 - AUTORIZO a presente, cujo objeto é a adesão à ata de registro de preços visando a execução integral de serviços de eletrificação urbana, abrangendo manutenção, ampliação e modernização da rede elétrica em vias, praças, avenidas e demais espaços públicos do Município de Caratinga, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e insumos. Empresa: ZEUS ELÉTRICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.571.480/0001-50. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 9.391.595,07 (nove milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos); A vigência do contrato será de 24 meses – Caratinga/mg 26 de agosto de 2025 - Adriano Henriques da Fonseca, Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 069/2025 – Processo Administrativo nº 254/2025, Inexigibilidade nº 036/2025, Adesão a Registro de Preços nº 005/2025 - AUTORIZO a presente, cujo objeto é a adesão à ata de registro de preços visando a execução integral de serviços de eletrificação urbana, abrangendo manutenção, ampliação



## PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de agosto de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6075 – [Lei nº 3.357/2013](#)



e modernização da rede elétrica em vias, praças, avenidas e demais espaços públicos do Município de Caratinga, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e insumos. Empresa: ZEUS ELÉTRICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.571.480/0001-50. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 9.391.595,07 (nove milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos). A vigência do contrato será de 24 meses Caratinga/MG 26 de agosto de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca, Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 062/2025 – Processo Administrativo nº 239/2025, Inexigibilidade nº 033/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de sistema informatizado para pesquisa, comparação e análise de preços de peças e serviços automotivos, com base de dados segmentada, atualizada e voltada exclusivamente para o setor, visando subsidiar a Administração Pública Municipal na instrução de processos de aquisição e contratação. Empresa: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65. O valor global da contratação será a ordem de R\$ 38.000,04 (trinta e oito mil reais e quatro centavos). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 26 de agosto de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca - Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas Nº 086/2025, 087/2025, 088/2025, 089/2025, 090/2025 e 091/2025 – Pregão Eletrônico Nº 017/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de guloseimas destinadas a ações sociais, educativas, recreativas e eventos promovidos pelo município. Vencedores com menor preço: VAREJÃO ATACDO, inscrita no CNPJ de nº 53.341.907/0001-80 – Valor Global de R\$ 434.601,88 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); TECNO SOLUTIONS, inscrita no CNPJ de nº 51.437.196/0001-17 – Valor Global de R\$ 1.087.926,20 (Um Milhão Oitenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos); MEGS IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 27.155.739/0001-29 – Valor Global de R\$ 21.054,00 (Vinte e Um Mil e Cinquenta e Quatro Reais); EMBALIMPY DESCARTAVEIS, inscrita no CNPJ de nº 51.904.751/0001-73 – Valor Global de R\$ 128.771,25 (Cento e Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos); S&R SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS, inscrita no CNPJ de nº 47.871.916/0001-80 - Valor Global de R\$ 130.018,00 (Cento e Trinta Mil e Dezoito Reais); ROSILAN COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº 21.767.486/0001-68 – Valor Global de R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais) - Prazo de doze meses. Caratinga 26 de Agosto de 2025. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda - Flávio José Gonçalves Valentim.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital de Credenciamento – Chamamento Público Nº. 006/2025. Objeto: Credenciamento de Administradores de Fundos de Investimentos, Gestores de Fundos de Investimentos, Distribuidores de Produtos de Investimento, Custodiantes de Títulos e Valores Mobiliários, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Fundos de Investimento, e Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de Ativos Financeiros, que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se as normas que regulamentam as aplicações de recursos financeiros. Abertura do recebimento dos documentos será a contar da data de publicação deste edital até as 18:00 horas do dia 31/12/2025. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 26 de agosto de 2025. Flávio José Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) secretário(a), Sr.(a) Flávio José Gonçalves Valentim de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Anderson Silveira Lucas, CPF: 836.588.076-87; fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025 INEXIGIBILIDADE**

N.º 030/2025, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras estabelecidas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 21 de agosto de 2025

Flávio José Gonçalves Valentim

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Fazenda

Eu Anderson Silveira Lucas, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Anderson Silveira Lucas

#### OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

**Editais de decisão da Defesa de Autuação acolhida e não acolhida – 01/2025. Anexo**

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 26/08/2025 17:39:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>